



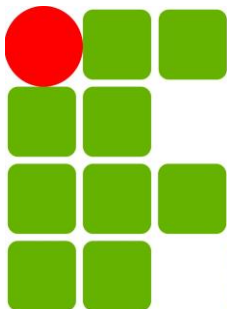
Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 355 – Abril / 2018

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	24

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivania Maria Sousa Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025/DG, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designado o servidor **CALMON DOS SANTOS MOURA, Matrícula SIAPE nº 2229910**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir a servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA, Matrícula SIAPE nº 1960754**, no exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG – 02, no período de 15/02/2018 a 02/03/2018, tendo em vista o afastamento da referida servidora para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026/DG, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 03 a 14 de abril de 2018 (parcela 2.1 do exercício de 2017), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Katiane Sampaio de Sousa, Matrícula Siape nº 1957826**, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias do servidor supracitado seja de 13 a 24 de agosto de 2018.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 27/DG, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando nº 01/2018/LASIC, de 06/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Henrique Leitão Cavalcante SIAPE 1966127**, ocupante do cargo do Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFCE, com lotação no *campus* Canindé, para ser responsável pelo Laboratório de Sistemas e Informática das Coisas (LASIC) do *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE - 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/DG, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando nº 03/2018/CELETRO, de 03/04/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros do **Colegiado do Curso Técnico Integrado em Eletrônica**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR	2291794	PRESIDENTE
DOCENTE	JOÃO PAULO BANDEIRA SOUZA	2407820	TITULAR
DOCENTE	RAFAEL PEREIRA EUFRÁZIO	2408062	SUPLENTE
DOCENTE	PAULA PATRÍCIA BARBOSA VENTURA	2325384	TITULAR
DOCENTE	NARA DE ABREU BRAGA	2407863	SUPLENTE
DOCENTE	CARLOS HENRIQUE LEITÃO CAVALCANTE	1966127	TITULAR
DOCENTE	ÁLISON GOMES LINHARES	1876722	TITULAR
PEDAGOGA	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	TITULAR
DISCENTE	ALLAN BARROS DO NASCIMENTO	20181101040247	TITULAR
DISCENTE	PEDRO LOIOLA DE SOUZA FILHO	20181101040280	TITULAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,
em 05 de abril de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE - 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 29/DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023, do IFCE – *campus* Canindé:

NOME	SIAPÉ/ MATRÍCULA	COMPONENTES
FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL	1794920	Diretor-Geral do <i>campus</i>
EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO	1986970	Gestor de Ensino
ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES	1890908	Gestora de Administração e Planejamento
BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	1841491	Gestora de Pesquisa
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1887170	Gestor de Extensão
CARLOS HENRIQUE LEITAO CAVALCANTE	1966127	Docente
ROGÉRIO SEVERIANO DUTRA	1939108	Técnico-administrativo
WLADIANNE FERREIRA DA SILVA	2188387	Secretaria
ANA GABRIELA SOUSA GUIMARÃES	20152101010077	Discente do ensino técnico
MAURÍLIO DOMINGOS MOREIRA	20151104010231	Discente do ensino superior

Art. 2º - As primeiras atribuições da Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional são:

I – coordenar e orientar os trabalhos de discussão do PDI, pautados nos documentos norteadores;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

- II – divulgar o cronograma geral das atividades do processo de discussão e elaboração do PDI no *campus*, conclamando a comunidade a participar;
- III – criar estratégias que garantam ampla participação da comunidade;
- IV – elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional do *campus*;
- V - agendar, convocar, divulgar e coordenar as Assembleias Locais para discussão e aprovação do PDI do *campus*;
- VI – encaminhar o PDI do *campus* à Comissão Geral de Sistematização;
- VII – coordenar a escolha de delegados que representarão o *campus* na Assembleia Geral para a aprovação do PDI definitivo.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
09 de abril de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE - 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/DG, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **Thaidys da Conceição Lima do Monte, Matrícula Siape nº 1959125**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do Curso de Educação Física do *campus* Canindé, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 29/DG de 06/03/2017, publicada no D.O.U em 07/03/2017.

Art. 2º - Designar a servidora **Magna Leilane da Silva, Siape nº 2407760**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Educação Física do *campus* Canindé.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/DG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de análise de viabilidade de implantação de rota para traslado de servidores através de veículo do IFCE campus Canindé e análise do Processo nº 26303.9259.2015-40.

Membros	Ocupação	Cargo	SIAPE
Antônio Glauber da Silva	Presidente	Técnico	1387455
Ana Raquel Pereira Moura	Membro	Técnica	1960754
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	Membro	Técnica	1686584
Antônio Guilherme da Silva Viana	Membro	Técnico	2163431
Francisco Ivan de Oliveira	Membro	Docente	2163663

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/DG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº04/2018-DAP,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **Jocélio Nelson Queiroz Barros**, Matrícula SIAPE nº 2283037, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
15/2014	Serviços terceirizados de motorista	Futura

Art. 2º - Designar o servidor **Antônio Glauber da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1387455, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
11/2017	Fornecimento de combustíveis para a frota do IFCE campus Canindé	TICKET Soluções HDFGT
02/2015	Manutenção dos veículos da frota do IFCE campus Canindé	TICKET Soluções HDFGT
15/2014	Serviço de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva da categoria de motorista	Futura Serviços Profissionais Administrativos
07/2017	Seguro de veículos da frota do IFCE <i>campus</i> Canindé	Seguro Sura S/A

Art. 3º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora **Erivânia Maria Sousa Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
11 de abril de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033/DG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº04/2018-DAP,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor José Nasareno Moreira Araújo, Matrícula SIAPE nº 2418320, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
09/2015	Postagem de Correspondências	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art. 2º - Designar a servidora Katiane Sampaio de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1957826, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
08/2017	Serviço de publicação dos atos oficiais	Imprensa Nacional
09/2015	Serviço de postagens de correspondências	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art.3º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matricula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE - 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/DG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº04/2018-DAP,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Geirla Jane Freitas da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2418848, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
05/2015	Serviço de fornecimento de alimentação por demanda aos alunos do <i>campus</i> Canindé.	L F SOUSA MIRANDA - ME

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/DG, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº04/2018-DAP,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora **Geirla Jane Freitas da Silva**, Matrícula **SIAPE nº 2418848**, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
10/2014	Serviços de copeiragem	Futuros Serviços

Art. 2º - Dispensar a servidora **Joelma Kele Ferreira de Aquino**, Matrícula **SIAPE nº 2229893**, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
03/2014	Serviço terceirizado de recepcionista	Futura Serviços

Art. 3º - Designar a servidora **Paula Ferreira Alves**, Matrícula **SIAPE nº 3005508**, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
10/2014	Serviço de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva da categoria de copeiro	Futura-Serviços Profissionais Administrativos
03/2014	Serviço de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva da categoria de recepcionista	Futura-Serviços Profissionais Administrativos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora **Erivânia Maria Sousa Gomes**, Matrícula **SIAPE nº 1890908**, realize a fiscalização dos respectivos contratos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, em 12 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/DG, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **Daniele Castro Alencar Pimenta**, Matrícula SIAPE nº 1691928, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Canindé, FG – 02, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 36/DG, de 06/04/2015, publicada no D.O.U em 08/04/2015.

Art. 2º - Designar a servidora **Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio**, Matrícula SIAPE nº 1686584, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Canindé, FG – 02.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de abril de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE - 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº037/DG, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº 12/2018/DIREN,

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 16/DG, de 13/03/2018.

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- PSS, que selecionará candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto do IFCE *campus* de Canindé.

MEMBROS	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	CTP	PRESIDENTE
ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS	1420957	CTP	MEMBRO
ANA RAQUEL PEREIRA MOURA	1960754	CGP	MEMBRO
ANA VIRGÍNIA DE SOUSA ROCHA	2187580	CAE	MEMBRO
FRANCISCA ANTÔNIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDÃO	2418335	DIREN	MEMBRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 16 de abril de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº038/DG, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº 15/2018/DIREN,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para comporem a banca examinadora para o Edital nº 07/2018 – PSS na área de Turismo/subárea: Turismo e Eventos e na área de Administração/subárea: Administração de Empresas, que terão a atribuição de avaliar a prova de desempenho e a prova de títulos, sendo:

Área: Turismo / Subárea: Turismo e Eventos

Nome	Siape	Função
Eline Alves Soares	2611082	Membro
Ivo Luiz Oliveira Silva	1892331	Membro
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Membro

Área: Administração / Subárea: Administração de empresas

Nome	Siape	Função
Eduardo Dalle Piagge Filho	1986970	Membro
Nara Abreu Braga	2407863	Membro
Ana Cláudia Gouveia de Sousa	1793898	Membro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 18 de abril de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920

DIÁRIAS

Não houve